



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2018 - PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0022/2018

Em, 3 de Setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.041.916,59 (Quatro Milhões, Quarenta e Um Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000020	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	3.470,00
0000022	3390.30 99 00	Material de Consumo	2.914,00
0000025	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total da Ação			7.384,00
Total da Unidade Orçamentária			7.384,00
02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04 062 1002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000035	3390.35 99 00	Serviços de Consultoria	4.500,00
0000036	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201,00
Total da Ação			4.701,00
Total da Unidade Orçamentária			4.701,00
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04 122 1002 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000050	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.686,00
Total da Ação			31.686,00
Total da Unidade Orçamentária			31.686,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZACOES E RESTITUICOES		
0000069	3390.91 99 00	Sentenças Judiciais	70.787,00
0000070	3390.93 99 00	Indenizações e Restituições	5.258,00
Total da Ação			76.045,00
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000081	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	7,00
0000086	3390.35 99 00	Serviços de Consultoria	42.895,00
Total da Ação			42.902,00
Total da Unidade Orçamentária			118.947,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 1013	AQUISICAO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO		
0000117	4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	90.401,00
Total da Ação			90.401,00
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000127	3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	76.926,00
0000128	3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.052,00
0000129	3190.13 99 01	Obrigações Patronais	31.675,00
0000134	3390.30 99 01	Material de Consumo	3.412,00
Total da Ação			230.065,00
12 361 1004 2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO - FUNDEB 60%		
0000142	3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado	326.608,00
0000144	3190.13 99 18	Obrigações Patronais	86.929,00
0000145	3191.13 99 18	Contribuições Patronais (19)(I)	200.318,00
Total da Ação			613.855,00
12 366 1004 2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO EJA		
0000164	3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado	133.647,00
Total da Ação			133.647,00
12 306 1004 2014	ANUTENCAO DO RPROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL		
0000187	3390.30 99 15	Material de Consumo	153.734,00
Total da Ação			153.734,00
12 361 1004 2015	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM EDUCACAO - FNDE		
0000188	3390.30 99 15	Material de Consumo	32.493,00
0000191	3390.39 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.070,00
Total da Ação			45.563,00
12 361 1004 2016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR		
0000197	3390.33 99 53	Passagens e Despesas com Locomoção	22.685,00
Total da Ação			22.685,00

12 361 1004 2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO - FUNDEB 40%		
0000199	3190.11 99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256.020,00
0000203	3390.14 99 19	Diárias - Civil	520,00
0000204	3390.30 99 19	Material de Consumo	134.838,00
0000207	3390.39 99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.071,00
0000210	4490.52 99 19	Equipamentos e Material Permanente	62.390,00
Total da Ação			486.839,00
12 364 1004 2019	TRANSPORTE ESCOLAR P/UNIVERSITARIOS		
0000213	3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.603,00
Total da Ação			15.603,00
12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO		
0000224	3390.30 99 00	Material de Consumo	8.731,00
0000228	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.881,00
Total da Ação			12.612,00
Total da Unidade Orçamentária			1.805.004,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 301 1005 2022	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
0000259	3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	18.252,00
0000262	3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.015,00
0000265	3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	68.220,00
0000276	3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.342,00
Total da Ação			248.829,00
10 301 1005 2023	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL - ESF - SB		
0000279	3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	133.220,00
0000282	3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224.431,00
0000283	3190.13 99 02	Obrigações Patronais	28.764,00
0000290	3390.30 99 14	Material de Consumo	59.198,00
0000294	3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.816,00
0000295	3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.546,00
0000296	3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.026,00
0000297	4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	7.518,00
Total da Ação			544.519,00
10 304 1008 2024	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
0000299	3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	2.121,00
0000301	3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000302	3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.327,00
0000303	3190.13 99 02	Obrigações Patronais	605,00
0000305	3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	17.352,00
Total da Ação			59.405,00
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS		
0000329	3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.440,00
Total da Ação			33.440,00
10 301 1005 2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE PUBLICA - REC. PROPRIOS		
0000335	3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.887,00
0000340	3390.14 99 02	Diárias - Civil	4.270,00
0000342	3390.32 99 02	Material de Distribuição Gratuita	17.585,00
0000345	3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.316,00
Total da Ação			177.058,00
10 302 1007 2027	MANUTENCAO DO PROGRAMA CAPS		
0000351	3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	44.638,00
0000355	3190.13 99 02	Obrigações Patronais	3.540,00
0000362	3390.30 99 14	Material de Consumo	18.771,00
Total da Ação			66.949,00
10 302 1007 2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		
0000379	3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	6.762,00
Total da Ação			6.762,00
10 303 1006 2029	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000391	3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.627,00
0000393	3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	65,00
0000398	3390.32 99 14	Material de Distribuição Gratuita	47.708,00
Total da Ação			49.400,00
10 301 1005 2030	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA NASF		
0000400	3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	5.315,00
0000403	3190.13 99 02	Obrigações Patronais	1.038,00
Total da Ação			6.353,00
10 302 1007 2031	MANUTENCAO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
0000417	3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	1.894,00
0000421	3190.13 99 02	Obrigações Patronais	3.487,00
Total da Ação			5.381,00
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA		
0000441	3190.13 99 02	Obrigações Patronais	6.564,00
Total da Ação			6.564,00
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		
0000489	3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	3.695,00
0000499	3390.30 99 14	Material de Consumo	161,00
0000503	3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.270,00
Total da Ação			16.126,00
10 301 1005 2075	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAUDE		
0000910	3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	2.300,00
0000875	3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	509,00
Total da Ação			2.809,00
10 302 1007 2076	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA		
0000902	3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	13.579,00
0000887	3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.821,00
0000888	3190.13 99 02	Obrigações Patronais	5.187,00
0000890	3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	23.311,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2018 – PÁGINA 3

15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	
0000767 3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.555.000,00
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13 392 1015 1056	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A CULTURA	
0000785 4490.51 99 52	Obras e Instalações	500.000,00
	Total da Ação	500.000,00
13 392 1015 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER	
0000794 3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Total da Ação	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	502.000,00
04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SITRANS	
26 782 1012 1059	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA DO TRÂNSITO	
0000855 4490.51 99 00	Obras e Instalações	60.000,00
0000856 4490.51 99 52	Obras e Instalações	2.362,32
	Total da Ação	62.362,32
26 782 1012 1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
0000857 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	30.169,20
	Total da Ação	30.169,20
	Total da Unidade Orçamentária	92.531,52
	Total de Anulações	4.041.916,59
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	4.041.916,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DE PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços públicos prestados pela Prefeitura devem atender a população queimadense, abrangendo geograficamente o máximo da extensão territorial do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de drenagem pluvial e de esgoto em região situada no Sítio Fazenda Velha, neste Município, em prol da melhoria das condições de saúde e meio ambiente e do bem estar aos munícipes daquela localidade;

CONSIDERANDO que a viabilização e instalação de drenagem pluvial e de esgoto na localidade dependem da desapropriação da área particular em questão, com o permissivo do Art. 5º, alínea “n” do Decreto-Lei n.º 3.365/41;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, de área 2m de imóvel localizado no Sítio Fazenda Velha, zona rural, em posse de ADEILTON FERNANDES SOARES, que será indenizada pelo valor de avaliação de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Art. 2º – A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 3º – A área desapropriada, de 2m de dimensão, será utilizada para a viabilização de drenagem pluvial e de esgoto na localidade.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aquisição do imóvel a ser desapropriado pelas razões declaradas no presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a rubrica 02.100 - 15.451.1011.1033 - 4.4.90.61.99.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 276/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a ilegalidade no acúmulo de 03 (três) cargos públicos

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 008/2018 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO da servidora MARIA IZABEL MUNIZ CASTRO

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MARIA IZABEL MUNIZ CASTRO**, CPF nº 203.375.904-00, do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGA DO PSF**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 617/2008, de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a ilegalidade no acúmulo de 03 (três) cargos públicos



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2018 - PÁGINA 4

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora JULIANA BARBOSA MEDEIROS, CPF nº 061.359.924-14, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA DO PSF**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 012/2012, de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora MARIA OZANETE DE MEDEIROS, CPF nº 241.486.284-04, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2018

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor LEONARDO JOSE DA SILVA, CPF nº 078.324.394-40, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor JOSE AURELIO DE ALBUQUERQUE NETO, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas a contar de 11 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora CAMILA RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assessora Jurídica,



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2018 - PÁGINA 5

referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas a contar de 11 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -
SEAME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA**, CPF nº 029.795.444-00, Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nomeada pela Portaria nº 037/2018, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAME, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, no período de férias, de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018, do Secretário Titular o senhor José Aurélio de Albuquerque Neto.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 283/2018

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

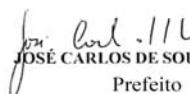
RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **CARLOS JANDIR FREIRES RODRIGUES**, CPF nº 272.545.854-49, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **THAISE BARBOSA DO REGO FARIAS**, CPF nº 084.939.934-33, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2018 - PÁGINA 6

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDUARDO FIRMINO DE SOUZA**, CPF nº 107.465.964-30, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº565, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE ÂNCORA, LOCALIZADO NO SÍTIO BASTIÕES, QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Francisco da Silva, o Posto de Saúde Âncora a ser implantado no prédio em reforma da Escola Municipal desativada no Sítio Bastiões, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 17 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS, DETERMINA COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CLÁUDIO RAMON DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 616877-9, **ASSESSOR TÉCNICO**, como responsável pelo Setor de Tributos e Cadastros, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - O Servidor designado no artigo anterior ficará responsável na forma da lei por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor, com as seguintes competências:

- I - propor programas de incentivo e parcelamentos fiscais;
- II - realizar campanhas de esclarecimento aos munícipes sobre questões tributárias;
- III - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas municipais e fazer fiscalização tributária;
- IV - planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sob propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias;
- V - manter atualizado os cadastros: mobiliário e imobiliário;
- VI - exercer a atividade de controle cadastro, organização e arquivo em relação aos procedimentos tributários;
- VII - atender e auxiliar os munícipes na regularização de documentação e procedimentos tributários municipais;
- VIII - Coordenar a análise dos dados sobre o comportamento fiscal dos contribuintes, com o fim de dirigir a fiscalização e orientar ações contra incorreção, sonegação, evasão e fraude no recolhimento dos tributos municipais;
- IX - orientar a execução das atividades fiscais, avaliando e controlando seus resultados;
- X - supervisionar ações de verificação da declaração do ICMS, para fins de apurar a participação do Município na arrecadação daquele tributo;
- XI - emitir ou revisar pareceres ou informações nos processos fiscais de sua competência, submetendo-os quando for o caso, à apreciação do Secretário Municipal;
- XII - promover estudos objetivando o aumento da arrecadação tributária;
- XIII - determinar e coordenar a realização de diligências, exames periciais e fiscalização, com o objetivo de salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº566, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO SÍTIO ZÉ VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

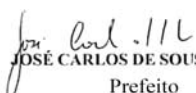
O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Maria Virgínio (Tota), a quadra de esportes localizada no Sítio Zé Velho, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 25 de setembro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

Licitações e Contratos

✓ HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2018 – PÁGINA 7

CONTRATO Nº. 2.11.01/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 05 (Cinco) meses, a partir de 02/05/2018 até 01/10/2018, que se dá em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela **Contratada**, Sebastião Melquisedec Sales.

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 21901/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONTRATADO: BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, conforme Contrato de Repasse nº 1025095-53/2015 - MCIDADES, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de setembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018.

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN80101/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN80101/2018, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ENVOLVENDO PEQUENAS CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - R\$ 600.205,26. Queimadas - PB, 24 de Maio de 2018
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO - Prefeito

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 800101/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ENVOLVENDO PEQUENAS CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN80101/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.070 - 10.301.1005.2023 - 33.90.39 - 33.90.39/02.070 - 10.301.1005.2025 - 33.90.36 - 33.90.39/02.070 - 10.301.1005.2026 - 33.90.36 - 33.90.39/02.070 - 10.301.1005.2030 - 33.90.36 - 33.90.39. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10010/2018 - 25.05.18 - CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - R\$ 600.205,26.



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA Nº. 030/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. FERNANDO AURELIO GOMES, brasileiro, casado, Tesoureiro deste Instituto de Previdência Municipal-IPM, portador do CPF nº 657.859.324-15, RG nº 1.305.720-SSP/PB, Certificado pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC, CGRPPS nº 3134, lotado nesta Autarquia sob nº de matrícula 120256-1, para desenvolver atividades inerentes a gestão dos investimentos deste RPPS, a partir desta data, no exercício 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 10 de Agosto de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

=====

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA Nº. 031/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO MONTEIRO, matrícula nº 610046-5, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com amparo no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 03 de Setembro de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

=====

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA Nº. 032/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA JOANA D'ARC MARCIEL DA SILVA, matrícula nº 020363-7, ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com amparo no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - SETEMBRO-2018 – PÁGINA 8

Instituto de Previdência Municipal, em 03 de Setembro de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 033/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. IRENE MARIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 020091-3, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com amparo no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 03 de Setembro de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 034/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. ARLINDINALVA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 020255-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com amparo no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 03 de Setembro de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 035/2018

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 020097-2, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com amparo no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 03 de Setembro de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE

Figura 1.06

REF: ANEXO I LRF, art. 55, inciso I, alínea VI

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												Inscritos em Restos a Pagar não Processados
	Liquidadas												
	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Maio 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.865,40	119.865,40	127.742,40	127.885,00	119.865,40	119.865,40	119.865,40	119.865,40	119.865,40	121.422,40	119.865,40	119.865,40	1.450.882,94
Pessoal Ativo	119.865,40	119.865,40	127.742,40	127.885,00	119.865,40	119.865,40	119.865,40	119.865,40	119.865,40	121.422,40	119.865,40	119.865,40	1.450.882,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.224,00	88.224,00	88.224,00	104.180,00	88.224,00	88.224,00	88.224,00	88.224,00	88.224,00	101.811,00	88.224,00	88.224,00	1.108.348,00
Obrigações Patronais	21.641,40	21.641,40	22.011,40	23.705,00	21.641,40	21.641,40	21.641,40	21.641,40	21.641,40	21.611,40	21.641,40	21.641,40	262.534,94
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Pensões e Pensiones													
Pensões													
Outras Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 7º do art. 36 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 16 da LRF)													
Interações por Demissão e Inatividade e Demissão Involuntária													
Despesas de Demissão Judicial de período anterior ao da demissão													
Despesas de Rescisão Anterior de período anterior ao da demissão													
Inativos e Pensionistas com Reservas Circulantes													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	119.865,40	119.865,40	127.742,40	127.885,00	119.865,40	119.865,40	119.865,40	119.865,40	119.865,40	121.422,40	119.865,40	119.865,40	1.450.882,94

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		81.898.588,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		81.898.588,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		1.450.882,94	1,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.913.915,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		4.668.219,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		4.422.523,78	5,40

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: . Data de emissão: 28/09/2018 e hora de emissão: 16:58

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2018				2019		2019	
1º Quadrimestre	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1,0 do Excedente	2º Quadrimestre	% DTP	Redutor Residual	3º Quadrimestre
Limite Máximo				Limite			
4.913.915,31	1,450.882,94	(3,463.232,37)	(1.154.410,79)	2.605.093,73	2.605.093,73		
6%	1,77%	(4,23%)	(1,41%)	(2,82%)	(2,82%)		